

**PORTARIA PRES N° 42, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispensa e designa fiscal do Contrato n° 5/2013 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista o Memorando n° 27/2013/GT, de 29 de outubro de 2013 da Gerência Técnica;

**RESOLVE:**

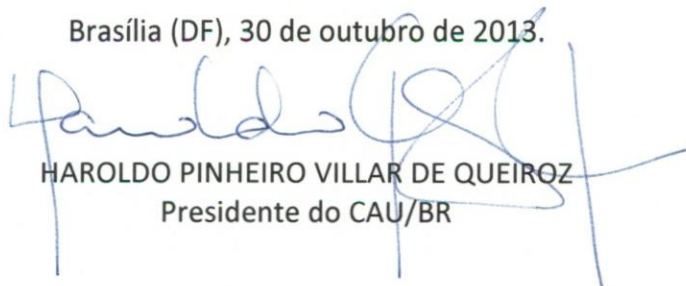
Art. 1° Dispensar, em 31 de outubro de 2013, das atribuições relativas à gestão e fiscalização do Contrato n° 5/2013 (Processo GT – 50/2013), firmado com a empresa Notórium Tecnologia em Software Ltda – EPP, o Administrador EDSON CESAR MELLO JÚNIOR.

Art. 2° Designar, a partir de 1° de novembro de 2013, para exercer as atribuições relativas à gestão e fiscalização do Contrato n° 5/2013 (Processo GT 50/2012), firmado com a empresa Notórium Tecnologia em Software Ltda – EPP, o Engenheiro Cartógrafo MÁXIMO ALBERTO SILVA MIQUELES.

Art. 3° As atribuições da gestão e fiscalização do contrato são as previstas no respectivo instrumento.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 30 de outubro de 2013.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ  
Presidente do CAU/BR